



ADITIVO Nº 003

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ENGEGASES - Engenharia de Gases LTDA.

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e ENGEGASES - Engenharia de Gases LTDA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação da prestação de serviço de Fornecimento de Oxigenio / Gases Medicinais, na UPA 24 horas PQ. LAFAYETTE-D CAXIAS/RJ, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de 01/07/2016 à 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 13 de junho de 2016.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


ENGEGASES - Engenharia de Gases LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Marli Moreira Ricardo dos Santos

RG 04.283.268-3 - IFP

CPF 647.673.617-53

838 236 84A -20